



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 839/2009

“Dispõe sobre a concessão de diploma comemorativo ao dia internacional da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema e adota providências correlatas”.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

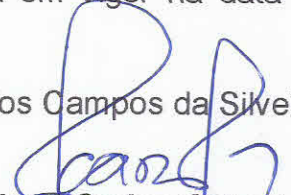
Art 1º- Fica instituída a concessão de diploma comemorativo ao “Dia Internacional da Mulher” a ser entregue pela Câmara Municipal para homenagear 10 mulheres, anualmente, que se destacaram na cidade, no ano anterior.

Art 2º - Cada vereador poderá indicar o nome de uma mulher para receber a homenagem, em sessão solene, a ser realizada na data própria, onde lhe será entregue o diploma comemorativo ao “dia internacional da mulher”.

Art 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 15 de julho de 2009.


José Carlos Cabral
Presidente


Marcos Vinicius Batista
Vice Presidente


Rafael Pinheiro
1º Secretário


Maria de Fátima dos Santos
2º Secretário